

OBJETO: Contratação de empresa promotora do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, a ser realizado no período de 22 a 26 de setembro de 2025, visa a participação do Subchefe da Casa Civil para Assuntos Jurídicos.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida prestação de serviços, estão previstas no orçamento da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

Programa de Trabalho: 041222286221270000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fontes de Recursos: 15000100 (RP).

Rio Branco Acre, 17 de Setembro de 2025.

JONATHAN XAVIER DONADONI

SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

CONTRATANTE

ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – ANAPE

CONTRATADA

VICENTE MARTINS PRATA BRAGA

REPRESENTANTE LEGAL

SEAD

Portaria SEAD Nº 962, DE 17 DE setembro DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016493.00106/2025-91, Memorando nº 253/2025/SEAD – DIR-MOD, de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a servidora Gleycinaira Yngrida Farias da Rocha, matrícula 9680420-1, para assumir a Chefia da Diretoria de Modernização e Desenvolvimento Institucional, desta secretaria, durante a ausência do titular, no período de 16 a 19 de setembro de 2025

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Dec.nº21-P, de 01 de janeiro de 2023

(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 028 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00430/2025-50, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

MÂNCIO LIMA

PUYANAWA

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA IXUBAY RABUI PUYANAWA

10º; MARIA VANESSA SOUZA DOS SANTOS; 46.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até 29 de setembro de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;

- q) Declaração de Antecedentes;
r) Declaração de Aptidão Legal;
s) Declaração de Bens;
t) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
u) Declaração de Herdeiros;
v) Declaração de Dependentes;
w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE EDITAL Nº 084 SEAD/SEE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00430/2025-50, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL

RIO BRANCO – URBANA

479; 2304011596; AMANDA NERI DE SOUZA; 21 / 480; 2304000796; DEBORA VANESSA BARROS DE LIMA; 21 / 481; 2304016346; LORENA RODRIGUES ARMOAM; 21 / 482; 2304033312; GRACIENE RIBEIRO BATISTA; 21 / 483; 2304001292; SARA DA SILVA BARROS; 21.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR

BRASILEIA – URBANA

69; 2304028469; VÂNIA KELLY GUERRA CORRERIA; 17.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR

RIO BRANCO – URBANA

1259; 2304026432; FERNANDA DA SILVA SOUZA; 18.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS – P2 – GEOGRAFIA

RIO BRANCO – URBANA

123; 2304000258; NATHAN ARAUJO MACHADO; 16.

PROFESSOR PNS – P2 – LÍNGUA PORTUGUESA

CRUZEIRO DO SUL – URBANA

22; 2304022982; ANTONIA BRENDA NASCIMENTO ARAÚJO; 16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 29 de setembro de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Brasileia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
c) CPF (original e uma cópia);
d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
k) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
m) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
o) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
p) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
s) Autodeclaração Étnico-Racial;
t) Declaração de Antecedentes;
u) Declaração de Aptidão Legal;

- v) Declaração de Bens;
w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
x) Declaração de Herdeiros;
y) Declaração de Dependentes;
z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.
EDITAL Nº 049 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00235/2021-04, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.
1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:
MEDIADOR – EPITACIOLÂNDIA – URBANA
46º; ALEF QUEIROZ; 30 / 47º; MAYCLINE SOUZA DOS SANTOS; 30 / 48º; RAIMUNDA DA SILVA MORAIS CAMPELO; 27,5 / 49º; DULSINEIA FILGUEIRAS DOS SANTOS; 27,5 / 50º; GLEISON OLIVEIRA DE SANTANA; 27,5 / 51º; DAMIANA MICHELLE NASCIMENTO DOS SANTOS; 27,5.
MEDIADOR – PLÁCIDO DE CASTRO – URBANA
65º; SAYMA CAVALCANTE ARAÚJO; 50 / 66º; YASMIM SILVA DE LIMA; 50.
2 DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 29 de setembro de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180	Núcleo de Educação
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	

- 2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:
- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
c) CPF (original e uma cópia);
d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
r) Autodeclaração Étnico-Racial;
s) Declaração de Antecedentes;
t) Declaração de Aptidão Legal;
u) Declaração de Bens;
v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
w) Declaração de Herdeiros;
x) Declaração de Dependentes;
y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.
3 DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício